

Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

ATO ENAMAT N.º 148, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com a seguinte composição:

- I - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO (TRT da 10ª Região), Coordenadora;
- II - Desembargador do Trabalho Doutor SERGIO TORRES TEIXEIRA (TRT da 6ª Região), Subcoordenador;
- III - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora PATRICIA MAEDA (Juíza Auxiliar da Direção da ENAMAT), Secretária;
- IV - Desembargador do Trabalho Doutor HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA (TRT da 2ª Região);
- V - Desembargadora do Trabalho Doutora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI (TRT da 3ª Região);
- VI - Desembargador do Trabalho Doutor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (TRT da 16ª Região);
- VII - Desembargadora do Trabalho Mestre ANA PAULA TAUCEDA BRANCO (TRT da 17ª Região);
- VIII - Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor LUCIANO DÓREA MARTINEZ CARREIRO (TRT da 5ª Região);
- VIX - Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor LEONARDO VIEIRA WANDELLI (TRT da 9ª Região);
- X - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora CHRISTIANA D'ARC DAMASCENO OLIVEIRA ANDRADE SANDIM (TRT da 14ª Região);
- XI - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora CLAUDIRENE ADRADE RIBEIRO (TRT da 23ª Região);
- XII - Professor Doutor EDUARDO MANUEL VAL (UFF); e
- XIII - Professora Doutora MELINA GIRARDI FACCIN (UFPR).

Art. 2º Compete ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT examinar e opinar sobre as diretrizes metodológicas e as atividades correlatas ao desenvolvimento e ao acompanhamento de estudos e pesquisas no âmbito do Programa ENAMAT Pesquisa, na forma da Resolução ENAMAT n.º 28/2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de novembro de 2024.

Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento

ATO ENAMAT N.º 150, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a comissão de estudos relativos a questões de gênero no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura, com a seguinte composição:

- I - Juíza do Trabalho Substituta Mestre GABRIELA LENZ DE LACERDA (TRT da 4ª Região), Coordenadora;
- II - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora PATRÍCIA MAEDA (TRT da 15ª Região), Secretária;
- III - Desembargadora do Trabalho Mestre PAULA OLIVEIRA CANTELLI (TRT da 3ª Região);
- IV - Juiz Titular de Vara do Trabalho Mestre OTÁVIO BRUNO DA SILVA FERREIRA (TRT da 8ª Região);
- V - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora ANA PAULA SEFRIN SALADINI (TRT da 9ª Região);
- VI - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora DANIELA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA CHAVES (TRT da 21ª Região);
- VII - Juíza Titular de Vara do Trabalho Mestre DEIZIMAR MENDONÇA OLIVEIRA (TRT da 23ª Região);
- VIII - Juíza do Trabalho Substituta Doutora LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO (TRT da 2ª Região);
- IX - Juíza do Trabalho Substituta Mestre ADRIANA MANTA DA SILVA (TRT da 5ª Região);